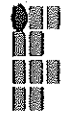




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



IFSULDEMINAS



1º TERMO ADITIVO DE 2015 AO CONTRATO 08/2012

CONTRATO Nº 08/2012
PROCESSO 23343.000037/2012-02
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2012

1º TERMO ADITIVO DE 2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E A SRA. FLÁVIA COUTINHO JUNQUEIRA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS/IFSULDEMINAS, Órgão Público do Poder Executivo Federal, CNPJ/MF: 10.648.539/0001-05, situado à Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 167, Bairro Medicina, CEP: 37.550-000 Pouso Alegre – MG, neste ato representado pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Sra. Flávia Coutinho Junqueira, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, inscrita no CPF sob o nº 456.994.966-53 e RG M 1.173.108 SSP/MG, celebram o presente Termo Aditivo de Contrato para a prestação de serviços de locação de imóvel, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Prorrogar a vigência do contrato que vencerá em 19/01/2015, passando a nova vigência para 20/01/2015 a 19/01/2016.
2. Aplicar IGPM, conforme determina a cláusula 3 do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimativo deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$71.620,40 (setenta e um mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos), sendo:

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150

Setor de Gestão de Contratos

Página 1 de 3



I - O valor mensal estimado a ser pago a partir do 18/01/2015 é de R\$ 5.968,40 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e reais), totalizando R\$71.620,80 (setenta e um mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos).

Período da locação	Valor da parcela
De 20/01/2015 a 20/02/2015	5.968,40
De 20/02/2015 a 20/03/2015	5.968,40
De 20/03/2015 a 20/04/2015	5.968,40
De 20/04/2015 a 20/05/2015	5.968,40
De 20/05/2015 a 20/06/2015	5.968,40
De 20/06/2015 a 20/07/2015	5.968,40
De 20/08/2015 a 20/09/2015	5.968,40
De 20/09/2015 a 20/10/2015	5.968,40
De 20/10/2015 a 20/11/2015	5.968,40
De 20/11/2015 a 20/12/2015	5.968,40
De 20/12/2015 a 19/01/2016	5.968,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Natureza de Despesa 339036.15, Fonte de Recurso 0112000000.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – FORO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



IF SULOESTE



1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADORA, e pelas testemunhas abaixo.

Pouso Alegre, 16 de Janeiro de 2015.


LOCATÁRIO

Marcelo Bregaghli
Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais


LOCADORA

Flávia Coutinho Junqueira
Proprietária

M 1.173.108 SSP/MG
CPF 456.994.966-53.

Testemunhas:

Nome: TIAGO ARIEL RIBEIRA BEVILACQUA
CPF: 074901736-80

Nome: Expedito Antônio Damásio Lervoy
CPF: 120.855.276-71

EM BRANCO